

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO VEREADOR Nº 955/2017

(Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos)

São Roque, 11 de outubro de 2017.

Prezado Senhor,

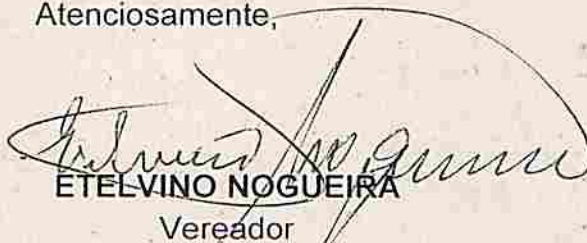
Venho por meio deste cumprimentá-lo e, conforme avençado na sexta reunião extraordinária da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos, realizada em 10/10/2017, **encaminhar a Vossa Senhoria cópias dos seguintes documentos: RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES (Processo nº 023-L, de 06/05/2016) e ATA DA TERCEIRA REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA COMISSÃO, realizada na Prefeitura em 13/06/2017.**

Conforme explicado a Vossa Senhoria na reunião de 10/10/2017, em tais documentos constam o que foi apurado, principalmente com relação à divergência entre o contrato firmado com a SABESP e o projeto de Lei que autorizava a sua assinatura.

Aproveito para solicitar que esses documentos sejam levados ao conhecimento do Conselho de Acompanhamento do Contrato de Programa celebrado entre o Município e a SABESP.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,


ETELVINO NOGUEIRA
Vereador

(Presidente da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos)

Ao

Ilustríssimo Senhor

CLAUDINEI ROSA

MD. Diretor do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura de São Roque - SP



RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES

Processo nº 023-L, de 06/05/2016

Instituída pela **Resolução nº 006-L**, de 02 de maio de 2016, com a finalidade de acompanhar a revisão do Contrato de Programa com a SABESP, concomitantemente à Revisão do Plano de Saneamento Municipal, conforme previsto no art. 7ºB da Lei Municipal nº 3.751, de 28 de dezembro de 2011.

A **Portaria nº 039-L**, de 06 de maio de 2016, designou para compor a referida Comissão de Assuntos Relevantes os Vereadores Etelvino Nogueira, Luiz Gonzaga de Jesus, Adenilson Correia (Mestre Kalunga), Rodrigo Nunes de Oliveira e José Carlos de Camargo. Também foram designados para Assessorar a Comissão o servidores Yan Soares de Sampaio Nascimento, Assessor Jurídico, e Cláudio Marques Júnior, Assistente Parlamentar.

RELATOR: Alexandre Rodrigo Soares (Mandi)

I - A EXPOSIÇÃO DOS FATOS SUBMETIDOS À COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES

Esta Comissão de Assuntos Relevantes - CAR foi instituída nesta Casa de Leis por intermédio do Projeto de Resolução nº 006-L, de 02 de maio de 2016, de autoria do Vereador Etelvino Nogueira.

Um dos motivos ensejadores do referido Projeto de Resolução, apresentado, inclusive, em sua exposição de motivos, foi a previsão constante na Lei Municipal nº 3.751, de 28 de dezembro de 2011, relativa à revisão do Contrato de Programa firmado entre a Prefeitura Municipal e a SABESP, bem como do Plano de Saneamento Municipal, com vistas a assegurar o atendimento das metas previstas, bem como a qualidade dos serviços oferecidos pela concessionária.



Desta forma, a intenção do Projeto de Resolução que deu origem a presente Comissão de Assuntos Relevantes foi levantar todas as informações pertinentes ao tema no sentido de verificar se a Prefeitura Municipal vem atendendo a legislação e promovendo a revisão dos instrumentos contratuais firmados junto a SABESP, de modo que a população São-roquense tenha garantida a prestação do serviço em consonância com as metas e níveis de qualidade adequados.

II - A EXPOSIÇÃO E ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COLHIDOS

A **primeira reunião** da Comissão de Assuntos relevantes foi realizada em 13 de junho de 2016, ocasião em que procedeu-se a composição da mesma, estabelecendo-se que o Vereador Adenilson Correia (Mestre Kalunga) seria o Relator da Comissão. O Vereador Etelvino Nogueira já havia sido designado Presidente da Comissão de Assuntos Relevantes através da Portaria nº 039-L, de 06 de maio de 2016.

Ainda na primeira reunião os membros da Comissão de Assuntos Relevantes deliberaram, por unanimidade, por encaminhar Ofício ao Presidente da Câmara, Vereador Alfredo Fernandes Estrada, a fim de dar conhecimento ao mesmo do início dos trabalhos da CAR.

Também deliberaram, para fins de instrução do Processo nº 023-L, de 06/05/2016, pela juntada dos seguintes documentos:

1. *Cópia da Lei Municipal nº 1.204, de 02/07/1979, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a outorgar, à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP concessão para execução e exploração dos serviços de abastecimento de água e de coleta e destino final de esgotos sanitários do Município";*
2. *Cópia da Lei Municipal nº 3.570, de 28/12/2011, de autoria do Poder Executivo, que "Institui o plano municipal integrado de saneamento básico";*

16
S. M. R. 16

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camaraoroque.sp.gov.br | E-mail: camaraoroque@camaraoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

3. *Cópia da Lei Municipal nº 3.751, de 28/12/2011, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio de cooperação com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos, delega as competências de fiscalização e regulação, inclusive tarifária, dos serviços públicos municipais de abastecimento de água e esgotamento sanitário à Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo – ARSESP, autoriza a celebração de contrato de programa com a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, para a execução desses serviços e dá outras providências";*
4. *Cópia da Lei Municipal nº 3.753, de 28/12/2011, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza a disponibilização de veículo tipo "limpa fossa" e dá outras providências";*
5. *Cópia da Lei Municipal nº 3.820, de 03/07/2012, de autoria do Poder Executivo, que "Revoga o artigo 6º B, "caput" e seus parágrafos, da Lei nº 3.751, de 28/12/2011, e dá outras providências";*
6. *Cópia do Contrato de Programa de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário no Município de São Roque, firmado entre o Poder Executivo Municipal e a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.*

Deliberaram, por fim, por convidar os Srs. Sérgio Ricardo de Angelis, Diretor do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura de São Roque e José Cícero de Sá, Gerente da SABESP em São Roque, para participarem de reunião junto a Comissão no sentido de que prestassem esclarecimentos em relação aos serviços realizados pela SABESP no âmbito de nossa cidade.

A segunda reunião da Comissão de Assuntos Relevantes foi realizada em 29 de julho de 2016, nas dependências da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque. Na ocasião estiveram presentes os seguintes membros da Comissão: Vereadores Etelvino Nogueira, Presidente; Adenilson Correia, Relator; e Luiz Gonzaga de Jesus, Membro. Atendendo ao convite da Comissão de Assuntos

V. G. 26 8

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Relevantes fez-se presente o Sr. José Cícero de Sá, Gerente da SABESP em São Roque. O Sr. Sérgio Ricardo de Angelis, Diretor do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura de São Roque encaminhou e-mail informando que não poderia comparecer em razão de compromisso anteriormente agendado.

O Presidente esclareceu que a reunião foi agendada para se verificar como o Poder Executivo Municipal está procedendo à revisão do Plano de Saneamento Municipal, conforme previsto no art. 7º B, da Lei Municipal nº 3.751, de 28 de dezembro de 2011, pois a ele cabe inicialmente essa tarefa.

Em seguida agradeceu a presença do Sr. José Cícero de Sá, Gerente da SABESP em São Roque, informando que um dos objetivos da Comissão também seria verificar como estão sendo cumpridas as metas estabelecidas no contrato de Gestão da concessionária em nosso Município. O Presidente informou que a legislação prevê a existência de uma Comissão, na qual deve existir um representante da SABESP, com o objetivo de acompanhar o cumprimento do contrato.

Nesse sentido o Presidente questionou o Sr. José Cícero de Sá se o mesmo havia sido informado da existência dessa Comissão e se houve algum contato junto a ele por parte do Poder Executivo Municipal. O Sr. José Cícero de Sá informou que recebe diversos questionamentos da Prefeitura Municipal em relação à gestão do contrato e investimentos, mas nada muito específico. Mencionou ter respondido recentemente uma série de questionamentos enviados pela ARCESP – Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo, em relação ao cronograma de investimentos no Município.

Em seguida o Presidente passou a palavra ao Vereador Adenilson Correia, Relator da Comissão de Assuntos Relevantes. O Vereador Adenilson Correia agradeceu a presença de todos e manifestou sua preocupação em relação ao assunto abordado pela Comissão, uma vez que o Vereador é o representante do povo. Comentou que a SABESP possuiu um contrato com o Município e diversas obrigações, como prolongamento de redes de água e realização de operações "tapa-buracos", e esse momento é de extrema importância para se revisar o contrato e fiscalizar esses atos que dizem respeito à municipalidade. Mencionou que a questão do esgoto e do saneamento básico no Distrito de Maylasky são situações que têm trazido grande preocupação, pois uma cidade de 358 anos não tem ao menos um litro de esgoto tratado. Salientou a questão do lançamento de esgoto através

Un. C. Q. Q

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

de ligações clandestinas e disse que essa situação deve ser devidamente fiscalizada. Em seguida o **Sr. José Cícero de Sá** esclareceu que o motivo de sua participação nessa primeira reunião, atendendo o convite realizado, seria se estruturar para trazer todas as informações necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos.

Aberta a palavra ao Assessor Jurídico da Câmara, **Dr. Yan Soares de Sampaio Nascimento**, o mesmo esclareceu, em relação à fiscalização do contrato firmado entre o Poder Executivo Municipal e a SABESP, que a mesma se dá de maneira mista, entre a ARSESP e o próprio Município. A Lei Municipal nº 3.751, em seu artigo 6º B (parágrafos 1º e 2º), apresenta duas formas de fiscalização, através do Conselho Municipal de Acompanhamento do Contrato de Programa e a Comissão Especial, que pode ser instituída através de Decreto para apurar infrações determinadas. A Comissão Especial deve ser constituída por 3 membros, sendo ele servidores municipais dos Departamentos de Planejamento, do Departamento Jurídico e do Departamento de Saúde. Em relação ao Conselho Municipal de Acompanhamento do Contrato de Programa, não existe na Lei sua composição.

Em seguida a palavra foi concedida ao **Vereador Luiz Gonzaga de Jesus**, o qual iniciou suas considerações agradecendo a presteza com que o Sr. José Cícero de Sá sempre o atendeu. Salientou, contudo, que nem tudo depende da SABESP, mas também da Prefeitura. Citou caso existente de esgoto correndo a "céu aberto" no Bairro Vila Nova São Roque, mas especificamente, no terreno do "Barbosa", onde deveria haver um trabalho conjunto da SABESP e da Prefeitura para se resolver o problema. Disse que existe muito "empurra-empurra" entre a Prefeitura e a SABESP e que deveria haver um trabalho de ajuda mútua para se resolver os problemas. Diante disso o mencionado problema de esgoto correndo a "céu aberto" na Vila Nova já existe há mais de 3 anos. Em relação ao assunto abordado, o **Sr. José Cícero de Sá** informou que realmente houve um problema de "empurra-empurra" por conta de uma galeria rompida no terreno do "Sr. Barbosa". Disse também que se não houver uma recomposição do talude ali existente não é possível a realização de nenhuma obra de infraestrutura no local em relação a esgoto. Segundo o Sr. Barbosa, antigamente passava uma rede coletora por aquele terreno. Isso não foi comprovado junto ao cadastro de obras. Contudo, a SABESP realizou a composição da rede coletora existente no terreno com o consentimento do proprietário. Foi feita uma tubulação para coletar o esgoto de três residências que estavam lançando indevidamente da Rua Ibitinga pela galeria de águas pluviais. Os moradores dessas residências, que já foram identificados e remetidos a Vigilância Sanitária

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

através de Ofício, precisaram lançar seus esgotos na rede da SABESP, uma vez que a nossa parte na execução da rede coletora já está pronta. O **Vereador Luiz Gonzaga de Jesus** questionou o Sr. José Cícero de Sá a respeito da tubulação que precisa passar pelo terreno do "Barbosa". O **Sr. José Cícero de Sá** relatou a importância de se verificar tecnicamente vários aspectos na execução da obra, pois o sistema de esgotamento da Vila Nova data de 1978 e todas as redes coletoras estão no diâmetro de 4 polegadas (100mm). A tubulação pode sim passar pelo terreno do "Sr. Barbosa", mas o agravante nesse caso é a topografia do local. Provavelmente precise ser feita a recomposição do talude para receber essa tubulação e ela fique apoiada. O **Vereador Luiz Gonzaga de Jesus** também fez considerações a respeito do Jardim Renê, informando que aproximadamente 100 famílias residentes no alto do Bairro, na Rua Orlando Giraldele, recebem água da Prefeitura através de caminhões-pipa. O **Sr. José Cícero de Sá** informou que existe um expediente em andamento na SABESP com relação à execução de obra para fornecimento de água ao referido local. Contudo, a dificuldade também esbarra na topografia do terreno. Hoje para a água chegar lá em cima, ou será bombeada daqui de baixo ou terá que vir do sistema de abastecimento do Planalto Verde. O sistema de abastecimento do Planalto Verde, por sua vez, é bombeado de Maylasky. Um estudo bem detalhado precisa ser feito para que não se aumente a pressão na rede de modo a prejudicar o abastecimento de água em Maylasky e no Planalto Verde. O projeto é grande e está em andamento na SABESP através da realização de estudos mais detalhados. Outro ponto abordado pelo **Vereador Luiz Gonzaga de Jesus** foi em relação a caixa d'água do Jardim Marieta. Segundo consta o terreno está afundando no local e prejudicando a passagem do transporte coletivo. O **Sr. José Cícero de Sá** disse ter visitado o local e que deve ter havido algum problema de compactação no momento de execução da obra. Comentou que esse é um problema da SABESP junto às empresas terceirizadas. Um levantamento já está sendo realizado pela SABESP para que a reposição do pavimento seja feita. Salientou que essa obra é uma prioridade da SABESP tendo em vista a grande quantidade de reclamações recebidas.

Com a palavra, o **Vereador Adenilson Correia** perguntou ao Gerente da SABESP o nome técnico da Estação de Tratamento. O **Sr. José Cícero de Sá** informou que a abreviação é ETE - Estação de Tratamento de Esgoto. Mencionou que hoje a mesma é chamada de ETE - Guaçu, o que pode vir a mudar no momento da inauguração. Em relação ao Sistema de Esgotamentos Sanitário do Distrito de Maylasky, o Sr. José Cícero de Sá informou que no local já existe boa parte do sistema de rede coletora de esgotos, mas ainda não é possível a conexão a rede por

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125. | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho é Bonita por Natureza"

conta de não haver um ponto de lançamento. Disse que em São João Velho já existe o sistema de esgotamento todo implantado, estando em andamento a construção de duas estações elevatórias, que são fundamentais para a retirada do esgoto daquela região. Esse esgoto de São João Velho, São João Novo se unirá ao coletor Maylasky, que está 90% (noventa por cento) e chegará a Estação de Tratamento no Guaçu através do coletor Aracaí, que já está pronto e sendo utilizado. Houve um pequeno dano ao coletor do Distrito de Maylasky, num trecho de aproximadamente 150 metros; no Bairro Ponta Porã, em função das fortes chuvas de março deste ano. Existe um TAC – Termo de Ajustamento de Conduta junto ao Ministério Público em que não é possível criar nenhum ponto de lançamento de esgotos nos rios no Município de São Roque. Com a finalização do coletor de Maylasky a SABESP pretende enviar todo esse esgoto já para tratamento. Também se pretende resolver a questão das ligações clandestinas, pois muitos moradores tem se conectado as redes coletoras existentes por conta própria. Isso é muito ruim, pois novas ligações na rede não estão autorizadas, já que a SABESP não pode realizar novos lançamentos nos mananciais. A SABESP notificou a Vigilância Sanitária para que oriente os moradores quanto a essa situação e a necessidade de que os mesmos tenham suas fossas, pelo menos nesse momento em que não é possível "jogar" o esgoto na rede coletora. O Sr. José Cícero de Sá relatou que esse tipo de situação ocorre em vários pontos do Município, mas mesmo sabendo que as ligações são clandestinas ou que a SABESP não opera ainda e não cobra pela coleta e afastamento do esgoto na região, os pedidos de manutenção tem sido atendidos. Informou que até mesmo caminhões limpa-fossa foram disponibilizados para atender a região do Bairro do Carmo. O **Vereador Adenilson Correia** questionou o Sr. José Cícero de Sá a respeito da existência na SABESP de um caminhão limpa-fossa para atender nosso Município. O **Gerente da SABESP** informou que a SABESP possui inúmeros caminhões limpa-fossa, mas esse é um equipamento muito caro. Então esses caminhões são divididos em razão do tamanho das cidades. Nesse caso algumas cidades não têm o equipamento e algumas podem ter mais de um. O caminhão limpa-fossa em específico São Roque não tem. O que se tem é um "caminhão combinado" que faz o mesmo serviço e é utilizado para limpeza e desobstrução de redes coletoras de esgoto. Não é um equipamento específico para limpeza de fossa. O **Vereador Adenilson Correia** perguntou ao Sr. José Cícero de Sá se a SABESP poderia disponibilizar um equipamento dessa natureza para prestar serviço junto às famílias carentes do Município de São Roque. O **Sr. José Cícero de Sá** informou que precisaria levantar essa questão junto aos seus superiores, pois as fossas existem em regiões não atendidas pelas redes coletoras de esgoto, logo, o fato da SABESP reali-

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camaraSaoRoque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

zar manutenção nessas regiões pode vir a evidenciar algum tipo de situação irregular.

O **Vereador Etelvino Nogueira** mencionou a existência da Lei Municipal relativa à disponibilização de caminhões limpa-fossa. O Presidente da Comissão solicitou ao servidor Cláudio Marques Júnior, que mantivesse contato junto ao Sr. Sérgio Ricardo de Angelis, Diretor de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura no sentido de verificar sua disponibilidade para o agendamento da próxima reunião da Comissão, ocasião em que o Sr. José Cícero de Sá, Gerente da SABESP em São Roque, será novamente convidado. Sugeriu, ainda, que a reunião seja marcada às 10 horas, ao invés das 9, com vistas a facilitar a eventual presença de representante da SABESP que venha de outra cidade. Solicitou o encaminhamento de Ofício a Prefeitura Municipal solicitando informações sobre o Conselho Municipal de Acompanhamento do Contrato de Programa celebrado entre o Município de São Roque e a SABESP (Contrato - Lei Municipal nº 3.751 | Conselho - Lei Municipal nº 3.752), em especial sobre sua composição e os relatórios elaborados. Solicitou o encaminhamento de Ofício à Prefeitura e a SABESP questionando o possível atendimento à Lei Municipal nº 3.753, que trata da disponibilização de caminhão limpa-fossa aos Municípios de São Roque enquadrados no perfil sócio-econômico que especifica. Solicitou cópia do Projeto de Lei nº 035/2012-E, que originou a Lei Municipal nº 3.820, de modo que seja possível verificar em sua Mensagem, os motivos que ensejaram a revogação do artigo 6º B e seus parágrafos. O Presidente solicitou, ainda, o encaminhamento de Ofício ao Prefeito Municipal questionando de que forma vem sendo realizada a revisão do Plano Integrado de Saneamento Básico. O Presidente questionou o Sr. José Cícero de Sá sobre a possibilidade de fornecer à Comissão, na ocasião da próxima reunião, uma cópia do Cronograma de Investimentos da SABESP no Município de São Roque. O Sr. José Cícero se comprometeu a trazer o documento e esclareceu que o documento está sendo revisado e atualizado por conta da visita da ARSESP, uma vez que muitas obras constantes do cronograma já foram executadas. Informou, também que algumas obras que estavam previstas para 2025, por exemplo, foram antecipadas.

O **Vereador Luiz Gonzaga de Jesus** questionou o Sr. José Cícero de Sá a respeito de rede de esgoto localizada no Alpes do Guaçu. O **Sr. José Cícero de Sá** informou que, no mesmo sentido do que acontece no Distrito de Malasky, ali existe a rede coletora de esgoto, mas a mesma não pode receber novas ligações nesse momento. Contudo, a rede vem sofrendo com as ligações clandestinas

11. G. 24

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd: Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

nas. A solução definitiva da situação só virá com a entrada em operação da Estação de Tratamento de Esgoto. A previsão de conclusão da Estação de Tratamento de Esgoto do Guaçu é dezembro de 2016, conforme já respondido em diversos Ofícios à Câmara.

O Presidente da Comissão, Vereador Etelvino Nogueira, solicitou ao Sr. José Cícero de Sá, que traga na próxima reunião, além do Cronograma de Investimentos, um relatório das "operações tapa-buracos" realizadas em função das obras de manutenção da SABESP nas vias públicas do Município. Solicitou também informações a respeito do modo como a Prefeitura e a SABESP se relacionam e se comunicam no que tange a troca de informações referentes aos cronogramas de obras próprios para pavimentação asfáltica e realização de obras de saneamento e abastecimento de água, uma vez que essa é uma reclamação muito comum da população. O Presidente solicitou ao Departamento Jurídico da Câmara a elaboração de um Parecer a respeito da legislação pertinente ao tema discutido. Em razão da complexidade do tema e da falta de conhecimento técnico, se preciso, o Presidente verificará junto a Presidência da Câmara a possibilidade da contratação de Assessoria para prestar apoio à Comissão em relação ao trabalho de acompanhamento da revisão do contrato com a SABESP. O Presidente solicitou a todos os Vereadores que tenham conhecimento de problemas nos Bairros, relacionados à prestação de serviço da SABESP, que encaminhem fotos à Comissão de Assuntos Relevantes.

A **terceira reunião** da Comissão de Assuntos Relevantes foi realizada em 20 de julho de 2016, também nas dependências da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque. Na ocasião, estiveram presentes o Presidente da Comissão, Vereador Etelvino Nogueira, e os Membros, Vereadores José Carlos de Camargo, Luiz Gonzaga de Jesus e Rodrigo Nunes de Oliveira. Atendendo aos ofícios encaminhados pela Comissão compareceram a reunião os Srs. José Cícero de Sá, Gerente da SABESP em São Roque, e Sérgio Ricardo de Angelis, Diretor de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, cujos convites foram feitos através dos Ofícios Vereador nº 1.019 e 1.020/2016, respectivamente.

O Presidente da Comissão, **Vereador Etelvino Nogueira**, agradeceu a presença dos convidados e explicou aos presentes os motivos que ensejaram a instituição da CAR, ou seja, acompanhar a revisão do contrato de programa com a

11/06/2016

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camaraaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

SABESP, concomitantemente à revisão do Plano de Saneamento Municipal, conforme previsto no art. 7º B, da Lei Municipal nº 3.751, de 28 de dezembro de 2011. Comentou que o contrato anterior ficou vigente por 30 anos e que o novo contrato oferece essa oportunidade de se rever, a cada quatro anos, as necessidades do Município em relação aos serviços prestados pela SABESP. O Presidente manifestou-se no sentido de que caberia a Prefeitura a iniciativa em relação aos procedimentos de revisão do contrato vigente com a SABESP, inclusive através de um Conselho previsto em Lei.

Diante da explanação inicial, o Presidente da Comissão passou a palavra ao **Sr. Sérgio Ricartdo de Angelis**, Diretor de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, o qual informou que realmente um Conselho foi formado, mas só no "papel". Disse não fazer parte desse Conselho e que não tem conhecimento que ele tenha se reunido para tratar dos assuntos pertinentes a revisão do contrato do Município com a SABESP. Ressaltou já fazer parte de três Conselhos Municipais: o Conselho de Habitação, o CONDEMA e o Conselho da Cidade, do qual se desligou recentemente, portanto não teria como estar, fisicamente, em mais um. Explicou que suas tratativas com a SABESP sempre foram feitas "na raça", através dos Sr. Mário, Antonio e agora o Cícero, e com o pessoal de Botucatu quando necessário. Também disse ter acompanhado todas as fiscalizações feitas pela ARSESP no Município, como quem tem um bom relacionamento e inclusive recebeu ajuda em alguns problemas pontuais. O Conselho seria reativado em 2014, contudo, em função da "crise hídrica" que assolou nossa região, algumas ações tiveram que ser interrompidas. Na época conseguimos autorização do DAEE e da CETESB para instalar mais quatro pontos de captação de água em nosso Município e por conta disso não tivemos nenhum problema relativo ao não abastecimento. Se houve algum problema em nossa cidade não foi por falta de águas como aconteceu na região de Itu, Sorocaba e outros que foram severamente atingidos. Disse reconhecer que a revisão no contrato com a SABESP deve ser feita, apesar de ainda não ter sido o iniciado o trabalho nesse sentido. Muitos problemas aconteceram e acabaram sobrecarregando a Prefeitura, como as enchentes que ocorreram em nossa cidade. Diante das justificativas, colocou-se a disposição para trabalhar no sentido de que o Conselho faça o trabalho que deve ser feito.

Com a palavra o **Vereador Etelvino Nogueira**, Presidente, comentou que, ainda que o trabalho não tenha sido iniciado, não se pode perder a oportunidade de realizar as revisões necessárias no contrato que o Município tem firma-



do com a SABESP. O Presidente solicitou ao Diretor de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura informações a respeito da situação atual do Conselho previsto na Lei 3.752 para a realização da revisão do contrato. Nesse sentido o **Sr. Sérgio Ricardo de Angelis** informou que, como não poderia integrar a Conselho, indicou o servidor Ariovaldo, engenheiro sanitário da Prefeitura. Disse crer que o Dr. Yan também integre o referido Conselho como representante do Poder Legislativo Municipal, contudo, voltou a falar que o mesmo não deve ter realizado reuniões até o momento. O Sr. Sérgio Ricardo de Angelis se comprometeu a enviar cópia do Decreto Municipal de composição do Conselho instituído para acompanhar a revisão do contrato com a SABESP.

O **Vereador Rodrigo Nunes de Oliveira**, membro da Comissão, relatou que coincidentemente, o Advogado indicado, por sorteio, pela OAB para compor o referido Conselho, é o seu pai. O **Vereador Etelvino** fez a leitura da Lei que estabelece a composição do Conselho e informou que o mesmo deve ter um representante do Poder Executivo, preferencialmente do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente, um de Poder Legislativo, um representante da SABESP lotado no Município de São Roque, um representante do Conselho da Cidade, um representante da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de São Roque, um representante da Ordem dos Advogados e um representante de Associações de Bairro. O Vereador **Rodrigo Nunes de Oliveira** solicitou a palavra e manifestou-se no sentido de que existe uma situação, já mencionada na Câmara, a respeito da existência de diferença entre a minuta do contrato da SABESP aprovado pelo Poder Legislativo Municipal e o que se encontra assinado e em vigor na Prefeitura de São Roque. Os advogados consultados foram categóricos ao afirmar que existem diferenças entre os contratos e toda a ação em relação a isso se torna nula. Independentemente de serem pequenas as alterações observadas e de não se notar, a princípio, a existência de má fé, um novo contrato deve ser feito com a SABESP, já que hoje não existe um contrato válido em vigor. O **Sr. Sérgio Ricardo de Angelis** informou que existe um contato assinado pelo Prefeito anterior e que inclusive tem a cópia do documento. O **Vereador Rodrigo Nunes de Oliveira** dirigiu-se ao Sr. Sérgio Ricardo de Angelis afirmando que a cópia do contrato que o mesmo diz possuir contém diferenças em relação ao documento aprovado na Câmara Municipal e isso é um grave problema. Desta forma, o Vereador Rodrigo alertou aos membros da Comissão que esse problema deve ser resolvido de imediato, para que toda a discussão em relação ao tema não seja perdida. Muitos problemas existem e sempre existirão e merecem ser discutidos, mas o que deve ser resolvido em primeiro lugar é a questão levantada em relação à validade do contrato existente com a SABESP.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasao Roque.sp.gov.br | E-mail: camarasao Roque@camarasao Roque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Diante do problema abordado, o **Vereador Etelvino Nogueira** sugeriu o levantamento, junto à Câmara Municipal, do Projeto de Lei relativo ao contrato da SABESP, bem como a solicitação da cópia do Contrato que se encontra com o Sr. Sérgio Ricardo de Angelis, para que a Comissão possa fazer a comparação entre os documentos. Para efeito de análise desses documentos seria importante a presença de representantes dos Departamentos Jurídicos da Câmara, da Prefeitura e da SABESP. Comprovada essa situação, o problema passa a ter que ser resolvido na esfera judicial.

Com a palavra o **Dr. Yan Soares de Sampaio Nascimento** manifestou-se no sentido de que o Vereador Rodrigo Nunes de Oliveira está correto, uma vez que uma das prerrogativas da Câmara é autorizar o Poder Executivo Municipal a celebrar convênios. Existe uma Lei relativa ao Plano Municipal Integrado de Saneamento Básico e uma segunda Lei que autoriza o Convênio entre o Município e a SABESP. Um dos anexos dessa segunda Lei é justamente a minuta contratual. Com base na minuta em questão o Projeto de Lei foi aprovado e deu origem a Lei. Logo, se o contrato assinado existente na Prefeitura é diferente da minuta, estaria configurado um vício material e o contrato existente não estaria autorizado pelo Poder Legislativo. O **Vereador Rodrigo Nunes de Oliveira** alegou que o Projeto de Lei aprovado pela Câmara contém todas as rubricas da Mesa Diretora, enquanto que o Contrato assinado na Prefeitura não. O Vereador reafirmou não ver má fé nessa situação, mas independente disso considera o contrato é nulo.

Dando prosseguimento à reunião o **Vereador Etelvino Nogueira**, Presidente, concordou que não adiantaria estender a discussão da revisão contratual com a SABESP uma vez que estaria em questão a própria validade do contrato. Em razão disso solicitou tanto ao Diretor de Planejamento da Prefeitura, quanto ao Gerente da SABESP em São Roque, Sr. José Cícero de Sá, que encaminhem à Comissão de Assuntos Relevantes cópia dos contratos assinados em posse de cada um, bem como do cronograma de investimentos no Município. De posse da documentação será possível ver se a situação é passível de correção ou não.

Com a palavra o **Sr. Sérgio Ricardo de Angelis** alegou que não tinha conhecimento dessa situação e entendia que o contrato assinado estaria valendo. Ressaltou que possui diversos contratos em seu Departamento relativos à prestação de serviços no Município, pois é nesses documentos que precisa se basear para conhecimento e fiscalização das obrigações estabelecidas. Disse já ter sido mais radical, que adotou um lema nos três anos e meio frente ao Departamento de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura; "ruim com a SABESP, pior sem ela". Ressaltou que não analisará o contrato, pois é engenheiro e essa tarefa cabe aos

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camaraoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

advogados das partes envolvidas. Com relação ao Cronograma de Investimentos lembrou após sua aprovação fica admirado em ver aquele Planejamento de 30 anos, entretanto o Cronograma acaba sendo uma "colcha de retalhos". Justificou a colocação, pois todo Prefeito acaba fazendo alterações no Cronograma e a SABESP acaba tendo que aceitá-las. Salienta que essa prática foi adotada tanto pelo Prefeito anterior como pelo atual, pois nessa gestão o cronograma foi bastante alterado para atender as prioridades dessa Administração. Segundo o Diretor de Planejamento a SABESP acaba tendo que atender a vontade do Prefeito e isso não é irregular, pois as prioridades mudam ao longo do tempo. Nesse sentido o **Dr. Yan Soares de Sampaio Nascimento** ressaltou que o que se discute não é uma renovação contratual, mas adequação de um Plano de 30 anos, uma vez que as necessidades mudam e precisam ser revistas. A Lei prevê, portanto, a revisão das metas estabelecidas e a qualidade dos serviços prestados, e isso em função da mudança de prioridades, pois a cidade e a sociedade se transformam, não podendo o Plano de Investimentos ser uma peça fixa. O **Vereador Rodrigo Nunes de Oliveira** sugeriu, caso seja necessária a realização de adequação contratual, que a vigência do documento coincida com o início de mandato do próximo Prefeito Municipal.

Diante do problema apresentado pelo Vereador Rodrigo Nunes de Oliveira, o Presidente da Comissão, **Vereador Etelvino Nogueira**, posicionou-se no sentido de que a dúvida em relação ao contrato deverá ser resolvida a fim de que o trabalho da CAR possa prosseguir sem maiores problemas. Tão logo os documentos solicitados sejam encaminhados à Comissão de Assuntos Relevantes uma reunião será agendada para que se delibere sobre o assunto. O **Sr. Sérgio Ricardo de Angelis** manifestou sua preocupação em relação ao problema apresentado pelo Vereador Rodrigo, uma vez que existem inúmeros contratos em vigor hoje na Prefeitura. Em suas considerações finais o **Vereador José Carlos de Camargo** concordou com o Vereador Rodrigo no que se refere a nulidade do contrato existente entre a Prefeitura e a SABESP uma vez constatado que o mesmo é diferente do que foi autorizado pela Câmara Municipal. Em relação aos pedidos feitos à SABESP dirigiu-se ao Gerente José Cícero de Sá pedindo que as solicitações realizadas sejam atendidas com maior agilidade, pois são reivindicações da população São-roquense. Citou problema existente próximo ao Grêmio União Sanroquense, aonde uma criança chegou se acidentou em razão de problema existente em parte da calçada próxima ao córrego que foi danificada pela chuva. Existe uma discussão em relação a quem seria o responsável pela manutenção daquele local, a SABESP ou a Prefeitura. Respondendo a pergunta do Vereador José Carlos de Camargo, o Gerente da SABESP em São Roque, **Sr. José Cícero de Sá**, informou que a obra de contenção do rio seria de obrigatoriedade da Prefeitura. O que caberia à SABESP seria proteger a rede adutora de água que passa por ali embaixo, mas para evitar qualquer

11/6 28

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

problema, inclusive de se ter duas equipes de manutenção trabalhando no mesmo local, a SABESP se compromete a fazer os dois serviços. Com a palavra o **Vereador Luiz Gonzaga de Jesus** ressaltou a importância da união entre a Prefeitura e a SABESP, pois dessa maneira as coisas caminharão mais fácil.

Em resposta ao Ofício Vereador nº 1.019/2016, o Sr. José Cícero de Sá, Gerente da SABESP em São Roque entregou a Comissão documentos relativos aos itens 1 e 2, quais sejam: "1. *Cópia do Cronograma de Investimentos da SABESP no Município (atualizado)*; e 2 *Relatório ou planilha referente às obras de pavimentação asfálticas realizadas pela SABESP através de empresa terceirizada (operações "tapa-buracos")*". O Sr. José Cícero de Sá comprometeu-se a trazer as respostas aos itens 3, 4 e 5, por escrito, na próxima reunião da Comissão.

A quarta reunião da Comissão de Assuntos Relevantes foi realizada em 10 de agosto de 2016, estando presentes o Vereador Etelvino Nogueira, Presidente; Adenilson Correia, Relator; e José Carlos de Camargo e Luiz Gonzaga de Jesus, Membros. O Presidente justificou a ausência do Vereador Rodrigo Nunes de Oliveira aos trabalhos da Comissão tendo em vista sua renúncia ao mandato de Vereador.

A referida reunião foi agendada para o recebimento dos documentos solicitados à Prefeitura da Estância Turística de São Roque e à SABESP através dos Ofícios Vereador nºs 1.021, 1.052 e 1.053/2016. O Ofício Vereador nº 1.021/2016 além de comunicar o Prefeito o início dos trabalhos da Comissão de Assuntos Relevantes, solicitou informações sobre o cumprimento das Leis Municipais nºs 3.750, 3.752 e 3.753. Os Ofícios Vereador nºs 1.052 e 1.053/2016 solicitaram cópias do Contrato firmado entre a Prefeitura e a SABESP em função da Lei Municipal nº 3.751, uma vez que, segundo relatado pelo Vereador Rodrigo Nunes de Oliveira, o Contrato existente na Prefeitura seria diferente do que foi aprovado através do Projeto de Lei nº 117/2011-E.

A Prefeitura respondeu o Ofício Vereador nº 1.052/2016 através do Ofício 0655/2016-GP, encaminhando cópia do Contrato firmado com a SABESP. Da mesma forma a SABESP respondeu o Ofício Vereador nº 1.053/2016 encaminhando cópia do documento através de Ofício subscrito pelo Sr. José Cícero de Sá. O Presidente da Comissão de Assuntos Relevantes também acusou o recebimento das cópias solicitadas dos Projetos de Lei nºs 116/2011-E, que "instituiu o Plano Municipal Integrado de Saneamento Básico"; 117/2011-E, que "autorizou o Poder Executivo a celebrar convênio de cooperação com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos, delega as competências de fiscali-

11.06 88

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

zação e regulação, inclusive tarifária, dos serviços públicos municipais de abastecimento de água e esgotamento sanitário à Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo – ARSESP, autoriza a celebração de contrato de programa com a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, para a execução desses serviços e dá outras providências"; 118/2011-E, que "Constituiu o Conselho Municipal de Acompanhamento do contrato de programa celebrado entre o Município de São Roque e a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo"; e 119/2011-E, que "autorizou Autoriza a disponibilização de veículo tipo "limpa fossa" e deu outras providências". As cópias dos referidos Projetos de Lei foram providenciadas pela Diretoria Técnica Legislativa da Câmara e serão anexadas na íntegra ao presente Processo.

Diante do recebimento dos documentos, o Presidente esclareceu na oportunidade que a Comissão faria as análises pertinentes, após o que agendaria nova reunião para deliberar sobre os próximos passos no que se refere ao acompanhamento da revisão do contrato do Município com a SABESP e do Plano de Saneamento Municipal.

A **quinta reunião** da Comissão de Assuntos Relevantes foi realizada em 26 de setembro de 2016, estando presentes o Vereador Etelvino Nogueira, Presidente; Adenilson Correia, Relator; e José Carlos de Camargo e Luiz Gonzaga de Jesus, Membros. O Presidente da Comissão, Vereador Etelvino Nogueira, esclareceu aos presentes que, em que pese o trabalho da Comissão ainda estar em curso, seu prazo de funcionamento está para encerrar, fazendo-se necessária sua prorrogação.

Diante da necessidade de prorrogar o prazo de funcionamento da Comissão, a fim de que seu objetivo seja alcançado, seus membros deliberaram por unanimidade por propor a prorrogação do prazo de funcionamento da Comissão por mais 90 (noventa) dias, conforme prevê o Regimento Interno da Câmara no § 8º do artigo 117.

III - A CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES

Diante de todas as informações solicitadas pela Comissão de Assuntos Relevantes à Prefeitura de Estância Turística de São Roque e à SABESP através de seu gerente no Município, muito há que se fazer, ainda, em relação aos trabalhos

11. G. 28

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camaraaoroque.sp.gov.br | E-mail: camaraaoroque@camaraaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

de revisão do instrumento contratual firmado em face da Lei Municipal nº 3.751, de 28 de dezembro de 2016.

Ainda que haja boa vontade de todas as partes na execução dos trabalhos de revisão dos contratos, buscando atender as metas e condições de qualidade que se espera na prestação do serviço pela Concessionária SABESP, o trabalho da Comissão de Assuntos Relevantes deixou de avançar na medida em que o Vereador Rodrigo Nunes de Oliveira, em reunião do dia 20 de julho de 2016, alegou que o contrato existente na Prefeitura da Estância Turística de São Roque, firmado entre o Poder Executivo e a SABESP, seria deferente da minuta que acompanhou o Projeto de Lei aprovado pela Câmara Municipal, o que poderia ensejar até mesmo a nulidade do documento.

Nesse sentido a Comissão solicitou cópia do referido Contrato junto à Prefeitura de São Roque e junto a SABESP, a fim de verificar a procedência das alegações apresentadas pelo então Vereador Rodrigo Nunes de Oliveira. As cópias dos documentos foram encaminhadas à CAR e direcionadas ao Departamento Jurídico da Câmara, onde se encontram atualmente aguardando Parecer.

Nesse sentido, a Comissão de Assuntos Relevantes aguarda o parecer a respeito da regularidade do contrato firmando entre a Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque e a Concessionária SABESP.

Considerando que o prazo estabelecido para que a presente Comissão realizasse seu trabalho já foi prorrogado uma vez e está chegando ao final, faz-se necessária a apresentação do presente Relatório Final.

Considerando, finalmente, que o ano está encerrando, em com isso a presente Legislatura, o que ensejará a posse de novos Parlamentares nesta Egrégia Casa de Leis, bem como a saída de nobres colegas Vereadores, inclusive de alguns que hoje compõe a presente Comissão de Assuntos Relevantes.

IV - A SUGESTÃO DAS MEDIDAS A SEREM TOMADAS, COM SUA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E A INDICAÇÃO DAS AUTORIDADES OU PESSOAS QUE TIVEREM COMPETÊNCIA PARA A ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS RECLAMADAS.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoaque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoaque@camarasaoaque.sp.gov.br

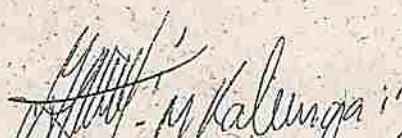
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Tendo em vista os fatos expostos ao longo do presente Relatório Final e principalmente a impossibilidade de se avançar nos trabalhos da Comissão uma vez que seu prazo está findando, cabendo frisar que a própria legislatura está prestes a terminar, entendemos por bem solicitar o encerramento dos trabalhos, com o conseqüente arquivamento do processo, para que tão logo seja dada a posse aos novos parlamentares desta Câmara para a Legislatura 2017-2020, uma nova Comissão de Assuntos Relevantes seja constituída.

O objetivo é que os trabalhos ora executados sejam de alguma forma aproveitados, uma vez que avançaram significativamente em diversos pontos, não sendo possível continuar por situações alheias a vontade dos Vereadores que hoje compõe a Comissão de Assuntos Relevantes.

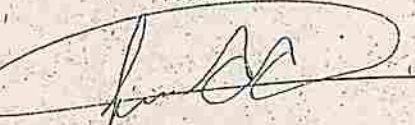
É o relatório.

Sala das Comissões, 12 de dezembro de 2016.


ADENILSON CORREIA
(MESTRE KALUNGA)

Relator


ETELVINO NOGUEIRA
Presidente


JOSÉ CARLOS DE CAMARGO
(ZÉ CAMARGO)
Membro


LUIZ GONZAGA DE JESUS
Membro

/cmj-

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque, SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS constituída pela Portaria Nº 08/2017-L, de 12 de janeiro de 2017, tendo sido seus membros designados pela citada portaria, assim estabelecidos: **Presidente Vereador Etelvino Nogueira; Vice-Presidente: Vereador Rafael Marreiro de Godoy; e Secretário Vereador Rafael Tanzi de Araújo.** Processo nº 66/2017-L, de 10/05/2017 ("REVISÃO DE CONTRATO DE PROGRAMA COM A SABESP"). Realizada aos 13 dias do mês de Junho do ano de dois mil e dezessete, terça-feira, na Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque. Presentes os integrantes da Comissão nobres Vereadores Etelvino Nogueira, Presidente, e Rafael Tanzi de Araújo, Secretário. Presentes, também, o Prefeito de São Roque Sr. Cláudio José de Góes, o Dr. Rafael Alexandre Bonino (Assessor Consultor Jurídico da Prefeitura de São Roque), o Dr. Guilherme Luiz Medeiros Rodrigues Gonçalves (Assessor Jurídico da Prefeitura de São Roque), o Sr. Maurício Tapia (Superintendente da SABESP), o Sr. Adriano José Branco (Gerente de Divisão da SABESP), o Sr. Marco Antonio Vieira Sampaio (Coordenador de Empreendimentos da SABESP), o Sr. Sérgio Henrique Monção (Gerente de Controladoria da SABESP), a Dr^a. Sílvia Cercal (Gestora do Departamento Jurídico da SABESP) e os servidores da Câmara Municipal de São Roque senhores Yan Soares Sampaio do Nascimento, Assessor Jurídico, e Vinícius Tancler de Campos, Assistente Parlamentar. O Presidente **Vereador Etelvino Nogueira** declarou aberta a reunião às 10 horas e 14 minutos, e fala que a Comissão está tratando da Revisão do Contrato de Programa com a SABESP e fala que no ano passado foi montada uma CAR (Comissão de Assuntos Relevantes) com a finalidade de acompanhar a revisão do Contrato de Programa com a SABESP

[Handwritten signature]

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

(Processo nº 023-L, de 06/05/2016) e que na terceira reunião daquela CAR foi mencionado pelo então Vereador Rodrigo Nunes de Oliveira que havia diferença entre a minuta do contrato da SABESP aprovado pelo Poder Legislativo Municipal e o que se encontra assinado e em vigor na Prefeitura de São Roque. Diz que pediu à Assessoria Jurídica da Câmara que analisasse o caso, que foram encontradas divergências e que busca uma solução conjunta para o problema, de forma a acertar essa situação. O Dr. Yan Soares Sampaio do Nascimento fala que analisou o projeto original e o contrato assinado pelas partes, que já se vê divergências, que o contrato ora assinado pelas partes tem 68 cláusulas e o contrato enviado à Câmara tem 20 cláusulas. O senhor Maurício Tapia pergunta se houve alterações substanciais. O Dr. Yan Soares Sampaio do Nascimento responde que sim e dá alguns exemplos citando cláusulas do contrato. Diz que tem cláusulas idênticas, mas são poucas. O Vereador Etelvino Nogueira fala que na época se demorou muito para aprovar o projeto e que pode ter sido enviada outra minuta, mas é necessário buscar uma adequação para a divergência. O senhor Sérgio Henrique Monção fala que se houve divergência não foi por má-fé, que a SABESP tem minutas de contrato e que talvez devido à demora na aprovação do projeto tenha vindo outra minuta padrão e sugere uma revisão contratual. O Vereador Etelvino Nogueira fala que com a revisão se corrige o contrato. O Dr. Rafael Alexandre Bonino fala que entende o trabalho da Comissão até se chegar à análise do contrato que apurou divergência. O Vereador Etelvino Nogueira esclarece que a Comissão de Obras busca soluções para essa situação. Fala que a Comissão de Obras só concluirá esse trabalho quando estiver finalizada a revisão contratual. Diz que está otimista com a participação do Legislativo, da SABESP e do Executivo. O Dr. Rafael Alexandre Bonino fala que encaminhará a

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Comissão cópia de um "caderno" na íntegra em que há planilhas e algumas informações. O Vereador Etelvino Nogueira fala que a Comissão aproveitará esta oportunidade para tratar de assuntos referentes às Estações de Tratamento de Esgoto. Diz que na ETE do Guaçu houve mudança de modo que o esgoto que vem do Goianã, neste primeiro momento, não será tratado e pergunta se isso confere e que saber o motivo. O senhor Sérgio fala que o primeiro motivo foi uma interferência na ampliação da rodovia com o traçado do coletor e que o segundo foi que no projeto original a intenção da SABESP era desativar a captação do Junqueira e a SABESP devido à crise hídrica reviu essa posição para não dispensar uma captação que funciona. Fala que tiraram o coletor que antes ia passar por dentro da captação jogando-o para o lado de fora, margeando a antiga Rua Santa Cruz. Diz que já fizeram um segundo projeto em que será criada uma estação elevatória, que fará a transposição da Rodovia. O Vereador Etelvino Nogueira pergunta se isso deixará de atender aproximadamente 1.200 casas. O Sr. Sérgio diz que infelizmente sim, que do contrário haveria ainda um número maior de casas que não seriam atendidas. O Vereador Etelvino Nogueira fala que gostaria de ter cópias dos projetos e que elaborará ofício à SABESP para obtê-las. O Vereador Rafael Tanzi de Araújo concorda. O Vereador Etelvino Nogueira pergunta sobre o cronograma de inauguração, pois tem notícia de que dentro de 90 dias estará se iniciando o tratamento na ETE. O Excelentíssimo senhor Prefeito Cláudio José de Góes fala que de acordo com a notícia que lhe foi dada há essa previsão. O Sr. Adriano José Branco fala que a ETE está em fase final de montagem. O Vereador Rafael Tanzi de Araújo pergunta se Maylasky não será abrangido. O Sr. Marco Antonio Vieira Sampaio fala que nessa etapa não, mas que há previsão para isso, que é necessária

28

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

a construção de estação "elevatória". O Vereador Etelvino Nogueira fala que há um problema sério na Vila Lino - que tem aproximadamente 80 casas-, com água e esgoto, que lá tem uma autorização de todo um processo adiantado do DAEE para a construção de um poço artesiano, que se resolver o problema da água resolve o do esgoto que contamina os poços. Diz que a SABESP já foi lá, fez coleta, e viu que os poços estão contaminados, que é necessário dar qualidade de vida àquelas pessoas, que já mandou o projeto para a SABESP. O Sr. Maurício Tapia se dispõe a ajudar no que for possível. O Vereador Etelvino Nogueira fala que há locais em que por causa de uma demanda pequena não é levada água e que com isso a SABESP inviabiliza o desenvolvimento do Município, como acontece em vários loteamentos. O Sr. Maurício Tapia fala que há dificuldade em se levar água por longas distâncias para atender a pequenas demandas. O Vereador Etelvino Nogueira cita como exemplo o Jardim Camargo. Fala que onde mora, no "Clube dos Oficiais", há 500 lotes, que no "Sun Valley" deve haver aproximadamente 300 lotes, no "Las Brisas" mais ou menos 200 lotes, que são abastecidos por poços, que é necessário que a SABESP leve água para desenvolver a região, que vem discutindo isso há anos e que é um problema em todo o município. Que há um estudo para se colocar um reservatório no "Alto da Serra" e se distribuir água, mas que isso não saiu do papel. Insiste que é necessário desenvolver a cidade levando água. Nada mais havendo a ser tratado, encerram-se os trabalhos às 11 horas e 27 minutos.

ETELVINO NOGUEIRA

Presidente

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO

Secretário